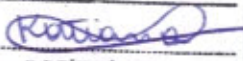




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>13/11/07</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

DECRETO n.º 1.648/2007.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA".

Considerando o feriado nacional do dia 15 de Novembro alusivo ao Dia da Proclamação da República;

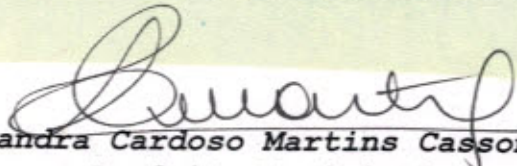
Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2007 (sexta-feira) nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 09 de novembro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal